

= PORTARIA Nº 588/96 de 13/02/96 =

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOUHART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

CONCEDER, POR MÉRECIMENTO, A DIDIMON DE ARAÚJO BUENO R.G. Nº 1.524.650., CHEFE DA DIVISÃO DE PECUÁRIA, GRATIFICAÇÃO POR ENCARGOS SOCIAIS, 27% (VINTES E SETE POR CENTO) SOBRE OS VENCIMENTOS BÁSICOS, CONFORME ART. 11, Lei 044/93, de 16/02/93, a PARTIR de 02/02/95

COMUNIQUE-SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, DOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS (13/02/96).

FRANCISCO PEREIRA GOUHART
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DAS COLINAS 13 & 15/04/96
PÁGINA 10.